
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº213/SMD/PMPV/2023**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para compor a “Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Máquinas e Equipamentos da Superintendência Municipal de Integração Distrital, assim como a execução dos serviços, nos Distritos de Porto Velho”.

SÂMIA BERNARDO - Matrícula: 242545 - Presidente;
CLEVERSON ANTUNES - Matrícula: 1005499 - Membro;
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA - Matrícula: 169955 - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 01 de novembro de 2023.

Publique-se.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2AFF729A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/11/2023. Edição 3592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>